



Quarta-feira, maio 15, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

|                               |                              |
|-------------------------------|------------------------------|
| N.º do Plano de Ação:         | 30882120230005-018862        |
| UF Ente Recebedor:            | SP                           |
| Ente Recebedor:               | MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO |
| CNPJ Ente Recebedor:          | 44.446.904/0001-10           |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 198.616,90               |
| Masked Input                  | 198,616.90                   |

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

|                                                |                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome                                           | Sandro Botacio                          |
| Cargo                                          | Diretor de Cultura                      |
| Telefone                                       | (18) 99181-0065                         |
| E-mail                                         | sandro.botacio@hotmail.com              |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input checked="" type="checkbox"/> Sim |



## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A Consulta Pública foi realizada pelo Departamento Municipal de Cultura, no dia 09 de maio de 2024, das 19:30h às 22h, na Casa da Cultura Aristeu Custódio Moreira, contou com a participação de 37 pessoas, que assinaram a lista de presença. Estiveram presentes os membros da equipe do Departamento Municipal de Cultura e representantes da Sociedade Civil.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NDk0Mjl2](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDk0Mjl2)

Página 04

## Metas

### META - Ações Gerais

| Ação             | Atividade                                                                                    | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                                                                          | Produto/Entrega                                     | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Fomento Cultural | PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA PASSADA PARA ARTISTAS LOCAIS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES | 35.000,00            | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)                              | Prêmio Cultural concedido                           | 1          | Sim                                                                             |
| Fomento Cultural | Contrapartida por parte dos artistas                                                         | 153.686,06           | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1          | Sim                                                                             |

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

| Atividade              | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega        | Quantidade |
|------------------------|----------------------|------------------------------------------|------------------------|------------|
| Consultoria contratada | 9.930,84             | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada | 1          |

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

| Atividades                                          | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|-----------------------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura |                     |                      | Sim                                                                                        |

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso e fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como comunidades tradicionais. Premiação por trajetória passada para grupos tradicionais da cidade.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

1. Política de cotas e reserva de vagas;
2. Medidas de Acessibilidade;
3. Materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto em formatos acessíveis para PCD's; e
4. Dispensa do comprovante de endereço para pessoas nômades ou itinerantes e/ou que se encontram em situação de rua.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para**

Aceito



**preenchimento deste Plano Anual de  
Aplicação de Recursos - PAAR.**

**PAAR**

WVWDIP03